



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

LEI Nº 5.808, DE 4 DE JULHO DE 2022

Certifico a Publicação do Presente
doc. no Diário Oficial Eletrônico
Nº 3520 em 04 / 07 / 2022
Mariane Bellei
Diretoria Legislativa

**DENOMINA E OFICIALIZA RUA JOSÉ
MAXIMINO DE SOUZA A ATUAL RUA 527,
BAIRRO JARDIM AMÉRICA.**

Autoria: Vereador Wilson Tabalipa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia,
no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado
com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua José Maximino de Souza a atual Rua 527,
localizada entre as Avenidas Presidente Tancredo Neves e Sabino Bezerra de Queiroz, no Bairro
Jardim América.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 4 de julho de 2022.

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
PROCURADOR GERAL

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

